

PORTARIA nº 27/2025-SETEEM

DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 57/2025, decorrente da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para o desempenho de atividades diversas, em cooperação à diretoria de artesanato da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Daiane de Oliveira Santana, portadora do CPF nº. 030.***.***-51, para atuar como gestora do Contrato nº. 57/2025, decorrente da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para o desempenho de atividades diversas, em cooperação à diretoria de artesanato da SETEEM, competindo-lhe acompanhar, supervisionar e adotar providências necessárias à boa execução contratual.

Art. 2º Fica designada a servidora Valéria Gomes Bezerra, portadora do CPF nº 575.***.***-01, para atuar como fiscal do contrato nº 57/2025, decorrente da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para o desempenho de atividades diversas, em cooperação à diretoria de artesanato da SETEEM, sendo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no instrumento contratual e legislação vigente.

Art. 3º O gestor e o fiscal ora designados deverão observar as normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.113/21, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As funções desempenhadas pelo gestor e fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de julho de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8HZC-YJVC-T4MD-ZI3L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 25/07/2025 14:02:16 (Docflow)